



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.020-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação a Serviço da Vida e
da Verdade para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Taciba, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 4.883, de 19 de setembro de 2019, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à
Associação a Serviço da Vida e da Verdade para executar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Taciba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado PR. MARCO FELICIANO
Relator

